



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021



Série

Número 152

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho Conjunto n.º 60/2021**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, a licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, com efeitos reportados a 16 de agosto de 2021.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 312/2021**

Designa o licenciado em Sociologia, Bruno Miguel Velosa de Freitas Macedo, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer funções na área de apoio e acompanhamento dos Assuntos Parlamentares.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 535/2021**

Afixação e disponibilização da lista de candidatos aprovados, reprovados e excluídos na Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 742/2020, de 21 de dezembro.

#### **Aviso n.º 536/2021**

Afixação da lista de candidatos aprovados reprovados e excluídos na Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspeciva, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 743/2020, de 21 de dezembro.

### SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

#### **Contrato n.º 213/2021**

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho Conjunto n.º 60/2021**

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, que aprovou a estrutura orgânica da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da administração autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de três anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que a Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, se encontrava sob a tutela da então designada Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, conforme resulta do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/M, de 4 de agosto, que altera o artigo 5.º e o anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, e que tal tutela é agora assumida pelo Secretário Regional das Finanças, nomeado pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-B/2021, de 16 de agosto;

Considerando, por outro lado, que importa proceder à nomeação do titular do cargo de direção superior da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade e que a licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do referido cargo, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o artigo 26.º n.º 4 do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, alterado pelo artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/200/M, de 4 de novembro, determina-se:

- 1 - Nomear em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretor Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, a licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, com efeitos reportados a 16 de agosto de 2021.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e produz efeitos nos termos do número anterior.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Anexo

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Ana Clara Vieira Mendonça e Silva;

Data de Nascimento: 11/02/65;

Residência: São Roque -Funchal.

Habilitações literárias:

- Diploma de Estudos Avançados em Saúde Pública / / Parte Curricular do Programa de Doutoramento em Saúde Pública- especialização em Política, Gestão e Administração da Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa; 2012[PHD(c)].
- Mestre em Saúde Pública, especialização em Política e Administração de Saúde, pela Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, Lisboa; 2006(MPH).
- Pós-Graduação em Métodos e Técnicas de Investigação Qualitativa em Saúde, Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa; 2010, [PgDip].
- Diploma de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ministério da Educação-Departamento do Ensino Superior; Termo n.º 14914; 1996[Lic.].
- Bacharel em Enfermagem, Ministério da Educação-Direção-Geral do Ensino Superior; Termo n.º 14914; 1992[BSc].

Formação profissional relevante na área Administração Pública:

- Procedimentos de Contratação Pública, Training House, Formação Contínua, 35 horas, Faro, 2019.
- Programa Avançado em Gestão e Administração Pública - Certificado de Formação profissional, 150 horas, Braga, 2018[PGCert].
- Curso de Especialização Avançada em Gestão Estratégica e Marketing ,150 horas -Rede de Instituições do Ensino Superior-Universidade de Coimbra e Universidade do Minho (Escola de Economia e Gestão), certificado de Formação Profissional, 2018, [PGCert].
- Avaliação Prévia de Impacto Económico Legislativo, 21 horas; Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa, 2017.
- Programa de Formação em Gestão Pública para Dirigentes (FORGEP),150 horas, Instituto Nacional de Administração; Funchal, 2006.
- Seminário de Alta Direção, Instituto Nacional de Administração; Funchal,2005.
- Balanced Scorecard- Traduzir a Estratégia em Ação, 35 horas DRAPL, Funchal, 2004.

Formação Profissional relevante na área da Administração da Saúde, Epidemiologia e Saúde Pública:

- X Workshop Epidemiologia e Avaliação Económica em Saúde (Workshop à distância) -

- maio a julho de 2020, Faculdade de Medicina de Lisboa, 2020.
- Ciclo de Workshops Comunicação em Saúde Pública, dias 27/28 de janeiro e 2/3 de fevereiro de 2018, Escola Nacional de Saúde Pública, Associação Portuguesa de Promoção da Saúde Pública, Lisboa, 2018.
- Course on principles and computer tools for outbreak investigation, - European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC) et EpiConcept - Veyrier-du-Lac, France, 2013.
- Curso de Epidemiologia aplicada à Administração em Saúde, Universidade Nova de Lisboa, Escola Nacional de Saúde Pública, Lisboa, 2010.
- Curso sobre Intervenções em Saúde Pública: como garantir efetividade? Papel da epidemiologia e análise do caso do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose”, Universidade Nova de Lisboa - Escola Nacional de Saúde Pública, Lisboa 2005.
- Curso sobre Gestão da Doença - Uma abordagem prospetiva em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública, Lisboa, 2004.

#### Experiência profissional na Administração Pública:

- Adjunta do Gabinete do Vice-presidente do Governo Regional desde 15/10/2019 até 16/08/2021.
- Adjunta do Gabinete do Vice-presidente do Governo Regional entre 01/01/2018 e 14/10/2019.
- Diretora de Serviços de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P.E entre 01/05/2017 e 31/12/2017.
- Vice-presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, entre 01/01/2012 e 30/04/2017.
- Vice-presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, entre 30/06/08 e 31/12/2011.
- Diretora de Serviços de Promoção e Educação para a Saúde da Direção Regional de Planeamento e Saúde Pública, entre 13/03/2006 e 30/06/2008.
- Chefe de Divisão de Epidemiologia da Direção Regional de Planeamento e Saúde Pública entre 26/01/2004 e 12/03/2006.
- Ingresso na Administração Pública Regional, em 15/10/1986.

#### Carreira de Enfermagem

- Enfermeira Gestora, em 01/06/2019.
- Enfermeira Supervisora, em 30/12/2008.
- Enfermeira Chefe, em 17/02/01.
- Enfermeira Especialista, em 14/11/96.
- Enfermeira Graduada, em 20/05/94.
- Enfermeira de Grau I, em 15/10/86.

#### Outros elementos curriculares relevantes de participação em Projetos de Governação Integrada

Das atividades de representação e participação em grupos de trabalho, comissões, comités e missões, releva-se:

- Coordenadora da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM, nomeada pela Resolução n.º 1097/2020, Publicada no JORAM, I Série, Número 229 de 4 de dezembro.
- Membro da Comissão Especializada Permanente de Economia Social (CEPES do Conselho Económico e Social.

- Membro do Grupo de Trabalho Interdepartamental, criado com objetivo de concluir a regulamentação prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, que cria o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira.
- Coordenadora da Comissão Técnica, criada pela Resolução n.º 914/2018, publicada no JORAM I Série, n.º 193, de 22 de novembro, que tem por missão concretizar, acompanhar, e avaliar o modelo de contrato próprio para a contratualização de Cuidados Continuados Integrados, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 234/2018 de 20 de julho, desde 22 novembro 2018.
- Responsável pelas atividades de Implementação e Coordenação da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAM - n.º 2 da Resolução n.º 30/2019, Publicada no JORAM, I Série, Número 18, de 5 de fevereiro.
- Membro do Conselho Geral de Supervisão da ADSE, I.P., (CGS/ADSE), criado pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro, desde abril 2018.
- Membro da Comissão Científica do Prémio Nacional de Boas Práticas em Saúde, promovido pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), desde 2017.
- Representante da Secretaria Regional da Saúde no Comité de Acompanhamento da Estratégia Regional para a Qualidade 2014-2020 - (2015-2017).
- Membro do Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde 2012-2016, - (2014 -2017).
- Indicada como ponto focal para articulação e participação da RA Madeira no Relatório de Monitorização e Avaliação dos Rastreamentos Oncológicos de Base Populacional, elaborado pelo Programa Nacional para as Doenças Oncológicas da DGS, em 10-05-2016.
- Membro da Comissão Regional de Vacinação (CRV), grupo técnico consultivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, criada por despacho n.º 30/2016 da Secretaria Regional da Saúde - JORAM II Série, n.º 19, de 2 de fevereiro de 2016 - (2016-2017).
- Nomeada como representante do IASAÚDE, IP-RAM no grupo de trabalho de implementação e monitorização do Plano Regional para o Envelhecimento Ativo 2016-2019 - (2016-2017).
- Ponto Focal Regional da Plataforma de Especialistas em Entomologia Médica e Saúde Pública, DGS, despacho n.º 16352/2012, do Diretor-Geral da Saúde, entre 2014-2016.
- Coordenadora Regional do Projeto: Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF), despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, entre 2014-2017.
- Colaboradora do Grupo de Trabalho das Estatísticas da Saúde, INE, em articulação com a Direção Regional de Estatística, entre 2013-2017.
- Membro do Grupo de trabalho - operacionalização da aplicação na RAM do Sistema de Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), entre 2013 e 2017.
- Interlocutora Estratégica na ACSS/SPMS - relativamente ao Registo Nacional de Utentes (RNU) e outros sistemas de informação em saúde (PDS, PEM, RENTEV), entre 2012 e 2016.
- Membro do Grupo de Trabalho responsável pela avaliação do Plano Regional de Saúde (PRS) 2004-

- 2010 e elaboração do PRS 2011-2016-extensão 2020, entre 2010 e 2016.
- Membro da Comissão Técnica de Planeamento Regional, representação da SRAS-Saúde, entre 2010 e 2016.
- Membro da Comissão de Gestão do Plano Gerontológico da Região Autónoma da Madeira 2009-2013 (despacho de nomeação n.º 35 da SRAS de 02/12/2009);
- Membro do Grupo Operativo Regional para a Pandemia da Gripe, IASAÚDE, IP-RAM, desde julho de 2009.
- Membro do Painel de Peritos e do Grupo Redator do Plano Estratégico para o Ensino de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros, OE, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2008.
- Membro da Comissão para o estudo e elaboração de proposta de Modelo Assistencial em Saúde Mental e Psiquiatria para a Região Autónoma da Madeira, SRAS/DRSP, outubro-dezembro de 2005.
- Membro da Comissão Coordenadora do Plano de Ação Regional de Luta de Contra a Droga e Toxicoddependência para o Triénio 2005-2008, SRAS/DRSP, entre 2005 e 2008.
- Membro do Grupo de Trabalho: Implementação das diversas etapas necessárias à Instalação das Unidades de Saúde Públicas e das Unidades Operativas de Saúde Pública, SRAS/DRSP, outubro 2003.
- Membro 5º Grupo de Trabalho: «Integração/Interação e Racionalização dos serviços de Saúde e Segurança Social para a área das Crianças e Jovens em Risco; SRAS/CSSM, Jornadas de Reflexão do Sistema Regional de Saúde, setembro de 2002.

Atividade associativa com interesse para o exercício da função:

- Membro Associado, n.º 34, da PAFIC- Portuguese Association for Integrated Care (NIF 513077480).
- Sócio efetivo n.º 649, da Associação Portuguesa de Gestão de Projetos (NIF. 503897647).
- Membro Associado da Sociedade Portuguesa de Gestão da Saúde.

Atividades de participação internacional de maior relevo:

Na qualidade de Consultora para a área de Emergência em Saúde Pública e Comunicação de Risco, participou em várias atividades internacionais, a destacar:

- Oradora - 1st International Conference on Political Decision Making and Mosquito Transmitted Diseases // PRC - 51 e signatory of Manifesto: Proposals on Political Decision Making and Mosquito Transmitted Diseases, Group of Experts, European Commission, Valença, 2019.
- Consultora Externa da Dirección General de Salud Pública da Consejería de Sanidad del Gobierno de Canarias para el Plan de intervención: detección puntual del mosquito vector Aedes Aegypti en la isla de Fuerteventura.2018
- Revisora da Revista Científica, de acesso aberto, PLOS (Public Library of Science) Neglected Tropical Diseases, 2016
- Oradora - ECDC and ASEF Workshop - 'How can we be better prepared for the next global health threat? Planning and implementing emergency risk communication', 7 - 8 September 2016, Estocolmo, Suécia.
- Membro da Missão do ECDC/EU - MS support to Malta for public health preparedness for Vector Borne Diseases, Malta, 4-6 julho de 2016.

- Membro da Comitativa Portuguesa participante na Reunião técnica "POR-WHO Regional Technical Consultation on Zika vírus", organizada pela OMS em parceria com a DGS. Lisboa, 22-24 junho 2016.
- Membro da Delegação Portuguesa que participou na missão do ECDC - Dengue Fever Simulation Exercise as part of the regional event "How to set up, run and evaluate exercises in EU public health settings; a practical course" - Sofia, Bulgária, 19 e 20 de maio de 2016.
- Participação, por convite pessoal, na 1.ª Cimeira Estratégica Europeia - "Hepatitis C: The beginning of the end - key elements for successful European and national strategies to eliminate HCV in Europe" a convite da "Hepatitis B & C Public Policy Association" - Bruxelas, Bélgica, 17 de fevereiro de 2016.
- Representante de Portugal na reunião sobre "Dengue and Chikungunya preparedness in Europe: priorities and road map ", organizada pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - Estocolmo, Suécia, 14 e 15 de janeiro 2015.
- Membro da Missão da DGS no Seminário: Decisão n.º 1082/2013/EU do Parlamento Europeu relativa às ameaças sanitárias transfronteiriças graves, organizado pelo Public Health England (PHE), Roma, 5 e 6 de março de 2014;
- Membro da Missão da DGS que participou na reunião de peritos sobre as diretrizes para a vigilância de mosquitos nativos, organizada pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) - Estocolmo, Suécia, 21 e 22 de janeiro de 2014;

Comunicações, Preleções, Palestras e Publicações:

- Tem registado mais de 150 comunicações, preleções, palestras e conferências da sua autoria e/ou co-autoria em vários fora regionais, nacionais e internacionais e cerca de 35 publicações como autora e/ou co-autora de artigos de opinião, resumos e súmulas, artigos em revistas científicas, nacionais e internacionais, relatórios de missão e documentos de referência ou guidelines.

Atividades na área da docência e formação:

- Desenvolve a atividade docente a nível do ensino superior politécnico e universitário, lecionando nas áreas das políticas de saúde, gestão da saúde, epidemiologia, saúde mental e psiquiatria, comunicação e promoção da saúde, planeamento e estratégia, bem como na orientação de monografias e dissertações. Como formadora com Certificado de Competências Pedagógicas (ex-CAP), desenvolveu a sua atividade nas áreas da formação pedagógica de formadores, coaching e desenvolvimento pessoal e dinâmica de grupo.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Despacho n.º 312/2021

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade política;

Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções,

Considerando que se torna necessário manter um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, na área de apoio e acompanhamento dos Assuntos Parlamentares;

Considerando que o licenciado em Sociologia, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções nesta área;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º e artigo e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Designar o licenciado em Sociologia, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções, na área de apoio e acompanhamento dos Assuntos Parlamentares.
- 2 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 16 de agosto.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,  
18 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

#### Anexo

#### Nota curricular

##### Dados pessoais:

Nome: Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo  
Naturalidade: Funchal  
Data de nascimento: 9 de julho, 1974

##### Habilitações académicas:

- Mestrado em Ciências de Comunicação - variante Comunicação, Organização e Novas Tecnologias - pela Universidade Católica Portuguesa. Na parte curricular obteve média final de 15 valores. A tese de dissertação teve como tema "A Sociedade em Rede na Madeira" com classificação final de Muito Bom;
- Licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com média final de 13 valores.

##### Outras habilitações:

- Frequência do curso de Gestão da Faculdade de Economia do Porto;
- Programa Avançado de Gestão da Informação da Universidade Católica Portuguesa;
- Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com média final de 15 valores.

##### Experiência profissional relevante:

- 2019 - 2021  
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista: Assuntos Parlamentares;
  - 2016-2019:  
Presidência do Governo Regional da Madeira, Adjunto da Presidência: Assessoria Política;
  - 2015 - 2016:  
Assembleia Legislativa da Madeira, Assessor Parlamentar: Assessoria Política ao Grupo Parlamentar do PSD/Madeira;
  - 2014-2015:  
Assembleia Legislativa da Madeira, Deputado PSD/Madeira, Membro da 5ª e 7ª Comissões Especializadas;
  - 2012 - 2014:  
Grupo Parlamentar do PSD/Madeira, Gabinete de Comunicação;
  - 2009 - 2011  
Assembleia Legislativa da Madeira, Deputado PSD/Madeira, Membro da 3ª Comissão Especializada.
  - 2005 - 2011  
Escola Profissional Cristóvão Colombo, Formador da Área de Integração, responsável pelos Módulos "A Construção do Social" e "A Construção da Democracia".
  - 2004 - 2007  
Assembleia Legislativa da Madeira, Deputado PSD/Madeira, Membro da 3ª Comissão Especializada, da 5ª Comissão Especializada e da Comissão Permanente.
  - 2001 - 2004  
Instituto de Juventude da Madeira, Vogal do Conselho Diretivo: Responsável pelo Departamento de Informática, pelo Departamento de Programas, pelo Departamento de Apoio ao Jovem, pelo Departamento de Informação e pelas Lojas de Juventude.
  - 2000 - 2001  
Direção Regional de Agricultura, Técnico Superior de 2ª Classe Integrado na Direcção de Serviços de Agro-Indústria e Comércio Agrícola trabalhava nos projetos de comunicação interna e externa de toda a Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas. Os projetos internos prendiam-se com a intranet e com a renovação da imagem de todos os organismos da SRAFP. A comunicação externa tinha que ver com a Internet e com o Balcão Verde, um projeto exclusivamente desenhado para ajudar os agricultores madeirenses.
  - 1999 - 2000  
Direção Regional de Agricultura, Técnico Superior Estagiário Trabalhou na dependência da Direcção de Serviços de Agro-Indústria e Comércio Agrícola onde desenvolveu inquéritos internos de avaliação dos recursos humanos e diversos projetos de comunicação interna e externa. O trabalho final incidiu precisamente sobre um projeto global de comunicação para toda a Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.
- Outras Atividades:  
2015-2019 - Membro do Secretariado do PSD/Madeira

2014-2016 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho

2015 - Presidente da Assembleia Geral da Associação de Bridge da Madeira

2011-2014 - Presidente da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho.

2002 - 2013 - Secretário da Junta de Freguesia de São Martinho

2007 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Associação de Bridge da Madeira.

2000 - Certificado de Aptidão Profissional n.º 1700/2000

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Aviso n.º 535/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, a Lista de candidatos aprovados, reprovados e excluídos na Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 742/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro, a qual se encontra disponível para consulta no placard do primeiro andar da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, sito Rua João Gago, n.º 4-Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa, que de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dispõe do prazo de 10 dias úteis para audiência prévia nos termos do CPA.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 25 de agosto de 2021.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Helena Cristina Ribeiro Correia

### Aviso n.º 536/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, a Lista de candidatos aprovados reprovados e excluídos na Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto através do Aviso n.º 743/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 21 de dezembro, a qual se encontra disponível para consulta no placard do primeiro andar da Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva, sito Rua João Gago, n.º 4-Funchal, e disponível na página eletrónica desta Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa, que de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dispõe do prazo de 10 dias úteis para audiência prévia nos termos do CPA.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 25 de agosto de 2021.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Helena Cristina Ribeiro Correia

## SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

### Contrato n.º 213/2021

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA MADEIRA

Considerando que o 18.º Campeonato do Mundo de Fotografia Subaquática e o 4.º Campeonato do Mundo de Vídeo Subaquático, denominado “MADEIRA UNDERWATER”, eventos desportivos de cariz internacional em que Portugal se estreia na organização, decorrerão de 4 a 9 de outubro do corrente ano, no Porto Santo;

Considerando que a Associação de Natação da Madeira (ANM), juntamente com a Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas (FPAS), na qualidade de comité local de organização, e a Confederação Mundial de Atividades Subaquáticas (CMAS), na qualidade de supervisor, conforme o regulamento específico dos referidos campeonatos, delegação de competências de co-organização da FPAS para a ANM e contrato entre a FPAS e CMAS, irão organizar os referidos eventos, no qual se prevê a participação de aproximadamente 100 atletas de 21 países diferentes;

Considerando que a ANM solicitou apoio financeiro no montante de €60.000,00 para efeito de poder fazer face a despesas inerentes à organização do “MADEIRA UNDERWATER”, uma vez que a totalidade de tais custos é, aproximadamente, de €120.080,00;

Considerando que o objetivo de tais eventos é dar a conhecer, através da realização de vídeos e fotografias subaquáticas, o nosso oceano e potenciar o maior recurso natural que a Região Autónoma da Madeira (RAM) possui, através das suas belezas e potencialidades, bem como a temperatura da água do mar;

Considerando que é fulcral realçar o impacto destes eventos na promoção da conservação, da valorização e do uso sustentável do mar, dos recursos marinhos e dos recifes artificiais, contribuindo para o desenvolvimento da Economia Azul e incremento da Literacia dos Oceanos, sendo a Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar), o departamento do Governo Regional que define e executa a política regional no domínio da valorização e sustentabilidade dos recursos marinhos, exploração e investigação do mar, licenciamento de usos do mar e seus fundos e recifes artificiais;

Considerando ainda que o envolvimento que subjaz a tais eventos, será certamente um importante contributo não só para a projeção internacional da RAM enquanto destino ativo, como também para a retoma da atividade económica, em particular na referida ilha do Porto Santo, considerando os valores envolvidos essencialmente nas estadias e deslocações;

Considerado que ao abrigo da Resolução n.º 771/2021, de 18 de agosto, publicada no JORAM n.º 149, I Série,

Suplemento, de 19 de agosto, foi aprovada a celebração e a minuta de contrato-programa a celebrar com a Associação de Natação de Madeira tendo em vista a comparticipação das despesas financeiras no âmbito do 18.º Campeonato do Mundo de Fotografia e o do 4.º Campeonato do Mundo de Vídeo Subaquáticos, denominado “MADEIRA UNDERWATER”.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 8 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano 2021, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M de 26 de julho, na sua atual redação, que aprova o regime jurídico de atribuição de comparticipações financeiras ao associativismo desportivo na Região Autónoma da Madeira e nos termos do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, que aprova a orgânica da SRMar e das alíneas b), g), q) e x) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2020/M de 30 de março, que aprova a orgânica da Direção Regional do Mar (DRM) é celebrado o presente contrato-programa, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Mar e Pescas, legalmente representada pelo Secretário Regional de Mar e Pescas, Teófilo Alírio Reis Cunha, como primeira outorgante, e a Associação de Natação da Madeira, NIPC 511205350, com sede no Complexo das Piscinas Olímpicas do Funchal, Beco dos Álamos, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, representada por Avelino da Silva, titular do número de identificação civil 10480597 8ZX2, emitido pela República Portuguesa, válido até dez de abril de dois mil e vinte e oito, com o NIF 195413954, na qualidade de Presidente da Direção, e por Marília José Câmara Andrade, titular do número de identificação civil 11912399 1ZX8, emitido pela República Portuguesa, válido até seis de julho de dois mil e trinta, com o NIF 205363768, na qualidade de Vogal da Direção, como segunda outorgante, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

O presente contrato-programa (CP) tem por objeto definir os termos e condições da comparticipação financeira, a disponibilizar pela primeira outorgante à segunda outorgante para a realização dos campeonatos internacionais do Mundo de Vídeo e de Fotografia Subaquática, denominado “MADEIRA UNDERWATER”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA (Objetivo)

1. Este CP tem como objetivos prestar apoio financeiro para suportar os encargos decorrentes da organização dos presentes campeonatos internacionais nomeadamente, das deslocações, estadias e demais logística inerente à referida organização.
2. Para além da concretização do objetivo definido no número anterior, este CP visa promover a conservação, a valorização e o uso sustentável do mar, dos recursos marinhos e dos recifes artificiais, missão da SRMar, e ainda promover a Região, através do veículo promocional que o desporto constitui, bem como dar a conhecer, através da realização de vídeos e fotografias subaquáticas, o oceano e respetivos recursos, contribuindo para o desenvolvimento da Economia Azul e incremento da Literacia dos Oceanos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA (Obrigações dos outorgantes)

1. No âmbito do presente contrato constituem obrigações da SRMar, através da Direção Regional do Mar (DRM):
  - a) Acompanhar a execução financeira deste CP;
  - b) Analisar e aprovar as propostas de alteração à programação financeira prevista na cláusula 4.ª;
  - c) Controlar e fiscalizar o cumprimento de todos os aspetos financeiros, técnicos e legais necessários, deste CP;
  - d) Processar os quantitativos financeiros previstos neste CP.
2. No âmbito do presente contrato constituem obrigações da ANM:
  - a) Apresentar à DRM:
    - i. Os comprovativos das despesas efetuadas ao abrigo da presente comparticipação financeira;
    - ii. As declarações comprovativas da situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à Região Autónoma da Madeira, bem como da situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições à Segurança Social;
    - iii. O Relatório de Contas, referente ao último exercício, acompanhado da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral e do parecer do Conselho Fiscal.
  - b) Concretizar, sempre que possível, todas as atividades nos termos e prazos que foram estabelecidos;
  - c) Manter um dossier financeiro devidamente organizado com todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações e declarações prestadas, bem como todos os documentos comprovativos de realização das despesas e disponibilizá-lo para consulta sempre que solicitado;
  - d) Aplicar de forma legal, rigorosa, racional e exclusivamente para o fim constante do presente CP o financiamento público;
  - e) Apresentar as propostas de alteração consideradas necessárias à organização dos referidos campeonatos, bem como ao cronograma financeiro, para aprovação do primeiro outorgante;
  - f) Elaborar relatório final do evento apoiado, o qual deverá ser entregue à DRM até 30 dias após o conclusão do mesmo.

#### CLÁUSULA QUARTA (Regime de comparticipação financeira)

1. Para a prossecução do objeto estabelecido na cláusula primeira e do objetivo definido na cláusula segunda, a primeira outorgante concede uma comparticipação financeira à segunda outorgante no montante total máximo de €60.000,00 (sessenta mil euros).
2. A comparticipação financeira prevista no número anterior será processada da seguinte forma:
  - 70% após a assinatura do CP;

- 30% após a entrega do relatório final e mediante a entrega dos comprovativos de todas as despesas realizadas com o valor financiado pelo presente CP, e depois de confirmados os referidos valores pela DRM e pela Tesouraria do Governo Regional.
3. São consideradas elegíveis, no âmbito do presente contrato-programa, as seguintes despesas:
    - a) Seguros e taxas;
    - b) Serviços de captura de imagem e som;
    - c) Serviços de clipping e de comunicação;
    - d) Serviços de apoio à prova;
    - e) Alugueres de viaturas, de espaços e de embarcações;
    - f) Alugueres e enchimento de garrafas de mergulho;
    - g) Serviços de apoio de emergência médica;
    - h) Estadias e deslocações;
    - i) Aluguer de equipamento informático e de impressão, incluindo consumíveis;
    - j) Serviços e equipamento de desinfeção;
    - k) Material de merchandising, prémios e troféus;
    - l) Material técnico e de apoio à prova;
    - m) Combustíveis.
  4. Se o total das despesas apresentadas e consideradas elegíveis for inferior ao montante máximo da participação definida no número um desta cláusula, esse passará a ser o montante da comparticipação financeira, procedendo-se aos respetivos acertos.

#### CLÁUSULA QUINTA (Dotação orçamental)

As verbas que asseguram a execução deste contrato-programa são inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Mar e Pescas, para o ano de 2021, na Classificação Orgânica 50 9 50 03 00, Programa 044, Medida 011, Projeto 52532, Classificação Funcional 055, Classificação Económica D. 04.07.01.FD.00, Cabimento n.º CY42111368, Fonte de Financiamento 381, Compromisso n.º CY52112347.

#### CLÁUSULA SEXTA (Controlo da execução do contrato)

1. Compete à SRMar, através da DRM, fiscalizar a execução do presente CP, podendo realizar, para o efeito, inspeções e inquéritos.
2. A ANM deverá prestar à SRMar e à DRM todas as informações solicitadas relativas à execução do contrato.

#### CLÁUSULA SETIMA (Revisão do contrato-programa)

1. A alteração ou adaptação, por qualquer uma das outorgantes, dos termos e/ou dos resultados previstos neste CP carece de prévio acordo escrito da outra outorgante.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente CP poderá sempre ser modificado ou revisto pela primeira outorgante quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para as outorgantes ou

manifestamente inadequada à realização do interesse público.

#### CLÁUSULA OITAVA (Cessação do contrato-programa)

1. O presente CP cessa nas seguintes situações:
  - a) Com a conclusão do seu objeto, sem prejuízo do cabal cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;
  - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, seja objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
  - c) Pela resolução do CP, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, na sua redação atual, por remissão da alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º;
  - d) Pelo incumprimento do contrato nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/M, de 26 de julho, na sua redação atual.
2. A resolução do CP, prevista na alínea c) do número anterior, efetuar-se-á através da respetiva notificação à outra parte, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 90 dias a contar da data do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 da presente cláusula, em caso de incumprimento injustificado pela segunda outorgante das obrigações assumidas no presente CP, fica a mesma obrigada a devolver, proporcionalmente ao grau de incumprimento, o montante pecuniário recebido, acrescido de juros à taxa legal em vigor, contados desde a data da percepção de cada prestação, ficando a mesma desde logo impedida de receber qualquer outro apoio da Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira enquanto essa situação não estiver regularizada.

#### CLÁUSULA NONA (Duração e execução)

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as outorgantes, o presente Contrato-Programa produz efeitos a desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA (Disposições Finais)

Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato é regulado pelo disposto na legislação aplicável.

Este contrato-programa é feito em dois exemplares que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado e rubricado pelas partes ora outorgantes.

Funchal, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021.

PRIMEIRA OUTORGANTE, a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Secretário Regional de Mar e Pescas, Teófilo Alírio Reis Cunha

SEGUNDA OUTORGANTE, a Associação de Natação da Madeira, representada pelos Senhores, Avelino da Silva e Marília Andrade





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)